

# CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

## Ata da 17ª Reunião Ordinária

**Data:** 1º de Março de 2023

**Horário:** 15:00

**Local:** Ambiente Virtual - Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### **Pauta:**

A pauta para esta reunião era:

- 1. Discussão e aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária – Gestão 2021-2023 do dia 01/02/2023;*
- 2. Análise de Parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo referente ao Processo Nº 598-5/2022 de Pinus Flora Florestamento e Reflorestamento;*
- 3. Apresentação de andamento do Projeto Olhos da Serra;*
- 4. Outros assuntos.*

No dia primeiro do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual do Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e haviam três conselheiros titulares; às 15:16 horas, em segunda convocação, com o quórum necessário alcançado, de onze conselheiros titulares, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pelo Presidente Adriano J. M. Zonaro.

O Presidente Adriano Zonaro abriu a reunião com a análise da Ata da reunião anterior. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Seguindo a pauta, o Presidente Adriano Zonaro apresentou o Nº 598-5/2022 de Pinus Flora Florestamento e Reflorestamento. As representantes da empresa, Fabiana Barrocal e Gisele Rondini, resumiram que no mesmo é pedido troca de cobertura de um galpão existente e demolição de algumas construções; também informaram que será feita retificação da matrícula do imóvel alterando a dimensão do terreno. O parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo é favorável à obra. O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

A apresentação de andamento do Projeto Olhos da Serra não pode ser preparada a tempo e será remarcada para a próxima reunião.

Em outros assuntos, a conselheira Yone Guatta questionou o andamento do projeto de estrada parque na região. O conselheiro Adriano Zonaro informou que ainda não há nenhum projeto, que somente foi feito um levantamento dos dados para elaborar o projeto. A conselheira Yone Guatta trouxe denúncia de moradores de que o cascalho jogado pela prefeitura nas estradas não pavimentadas apresenta

## **CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI**

**Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004**

**Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

material de entulho, com ferros, pastilhas de louça e sacos plásticos, bem como questionou ação de impermeabilização do solo nestas estradas. O conselheiro Adriano Zonaro se ofereceu para avaliar a triagem deste material no Geresol e informou que idealmente deveria ser aprovado primeiro a lei de eventos na Serra do Japi, para depois elaborar o projeto de estrada parque. A conselheira Eliana trouxe informação do projeto Olhos da Serra de que no mês de Dezembro/2022, 28 mil carros passaram no ponto do CREAM e 18 mil carros passaram no ponto do Paiol Velho. O conselheiro Nivaldo Callegari questionou o estado dos bloquetes da Avenida Aristides Carra, instalados há cerca de um ano, o conselheiro Adriano Zonaro informou que passou recentemente pelo local, que alguns bloquetes foram deslocados, mas em geral a avenida está em perfeitas condições. O conselheiro Wagner Soares questionou quem faria o estudo sobre a estrada parque e sugeriu que deveria ser feito departamento de Meio Ambiente da prefeitura. O conselheiro Tupã Negreiros pontuou como morador, que no trecho citado onde foi colocado cascalho na Av. José Peboni Junior, todo ano em época de chuva o rio transborda por cima da estrada, que moradores dependem do ônibus para se locomover ao trabalho e eles estão cobrando manutenção pela prefeitura, que ficou de avaliar a instalação de bloquetes nos trechos críticos; também lembrou que, mesmo com a estrada com problemas, há grande movimentação de pessoas nas cachoeiras.

Por fim, o conselheiro Rogério Merlo pediu a palavra, lembrando que ele foi indicado para o conselho fiscal da Fundação Serra do Japi, como representante do CGSJ, em Maio de 2022. Registrou indignação, pois quando foi nomeado pediu uma cópia do decreto que define a Fundação, mas não recebeu nem este decreto, nem nenhuma conta para avaliação.

Nada mais sendo tratado, o Presidente Adriano Zonaro encerrou a reunião às 16:00, e o Sr. Tupã Negreiros, lavrou a presente Ata. Jundiáí, 1º de Março de 2023.

---

Adriano J. M. Zonaro  
Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

---

Tupã Negreiros  
Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

## CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

<p>Conselheiros Titulares Presentes:</p> <p>Adriano Zonaro Alex Pereira Eliana Schiozer Mariana Ungaro Mayara de Melo Nivaldo Callegari Raquel Melillo Rogério Cabrera Silvia Santaella Tupã Negreiros Wagner Soares Yone Guatta</p>	<p>Suplentes:</p> <p>Antonio Junqueira</p> <p>Convidados:</p> <p>Ana Calheiros Fabiana Barrocal (Pinus Flora) Gisele Rondini (Pinus Flora) Silvia Merlo (Comdema)</p>
--	---